

MATRÍCULA

FICHA

45426

52604

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Loja A do Edifício na Rua das Marrecas nº 40, com direito a garagem no subsolo para 14 vagas de carro, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,16728 do terreno que mede 14,00m de frente e fundos; 36,40m do lado direito; e 37,20m do lado esquerdo, confrontando, à direita com o prédio nº 44, à esquerda com o prédio nº 38 e nos fundos com os prédios nºs 48, 52 e 56 da Rua do Passeio. PROPRIETÁRIOS-NIÁGARA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.056.193/0001-51. Adquirido por compra feita a MATHIAS ACHMITT, conforme escritura de 19.06.1975, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, no livro 2036, fls. 39v, transcrita neste Serviço no livro 3-BP sob o nº 40240, fls. 276, em 22.09.1975. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 720100 e C.L. 6159. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012. *

R.01-PENHORA (Protocolo: 153480)- Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. João Luiz Amorim Franco, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, processo nº 0064733-50.2012.8.19.0001 (Carta Precatória), contida no Ofício nº 584/2012/OF, datado de 18 de julho de 2012, acompanhado do Termo de Penhora, da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública da Capital, do Estado de São Paulo, Seção de Processamento IV, datado de 17.05.2011, foi o imóvel objeto da matrícula avaliado em R\$660.021,00 penhorado, na ação de Execução Fiscal nº 11.188.499-0, movida pela FAZENDA DO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de NIÁGARA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.056.193/0001-51; ficando como depositário do bem, a executada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012. *

AV.02-ARROLAMENTO (Protocolo: 157275)- Certifico que nos termos do Ofício nº 002/2013, datado de 29 de janeiro de 2013, oriundo da Delegacia da Receita Federal em Osasco/SP - SECAT, Ministério da Fazenda, assinado por Cristina Arakaki, Chefe de Serviço, Portaria de Delegação de Competência nº DRF/OSA 140/2011, fica o imóvel descrito na matrícula arrolado, com base no disposto no artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e no parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10.12.1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal em Osasco/SP, no prazo de 48 horas. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 04 de março de 2013. *

R.03-PENHORA (Protocolo: 172286)- Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, contida no Ofício nº OFI.0049.000518-3/2014, datado de 13 de outubro de 2014, assinado eletronicamente por Lúcia Herondina de Araújo, Diretora de Secretaria - Matrícula 13.028, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 13 de setembro de 2001, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$2.515.706,20, na ação de execução fiscal nº 0067240-71.1999.4.02.5101 (99.0067240-2).

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

45426

FICHA

52604

VERSO

movida pela FAZENDA NACIONAL / INSS em face de NIÁGARA S/A COMÉRCIO E
INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.056.193/0001-51; ficando como depositário do
bem, Daniel Valentine Schmitt, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.303.328-85. O referido é
verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 16 de
janeiro de 2015. *Mateus* *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis